

ANEXO I - Pessoal e Encargos Sociais						
UO	TIT UO	FR	Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até Dezembro
1601	SEDEC	00	633.844.142	1.267.600.283	1.267.600.283	1.267.600.283
		12	319.500	639.000	639.000	639.000
2432	INEA	10	500.000	500.000	500.000	500.000
		19	11.476.801	22.953.601	22.953.601	22.953.601

ANEXO II - Despesas Obrigatórias						
UO	TIT UO	FR	Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até Dezembro
1601	SEDEC	00	268.000	268.000	268.000	268.000

ANEXO III - Manutenção, Atividades Finalísticas e Projetos						
UO	TIT UO	FR	Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até dezembro
2432	INEA	10	19.856.514	19.856.514	19.856.514	19.856.514
		13	2.802.141	2.802.141	2.802.141	2.802.141
		16	301.399.205	301.399.205	301.399.205	301.399.205
		19	9.783.898	9.783.898	9.783.898	9.783.898
		97	3.803.612	3.803.612	3.803.612	3.803.612
		98	689.688	689.688	689.688	689.688

Id: 1623204

**APOSTILA DO SECRETÁRIO**  
DE 17/01/2014

**ATO DE 25/09/2012** - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES, Id. Funcional nº 8727244. Em virtude da compensação previdenciária de que trata a Lei Federal nº 9.797/99, fica constando no referido Ato, a matrícula 1003508-7. Processo nº E-01/140052/2010.

Id: 1622306

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO**  
DE 24/01/2014

**PROCESSO Nº E-01/004/36039/2013** - MARIZETHE BELO TAVARES FERREIRA, Id. Funcional 8735786, matrícula 196147-3, Agente Aux. Administrativo de Saúde. Fixados os proventos mensais de inatividade com validade a contar de 26/12/2013.

Id: 1622305

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO**  
DE 27/01/2014

**PROCESSO Nº E-01/004/718/2013** - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos, com base no art. 6º, da EC Nº 41/03, e no Decreto nº 42478/2010 e nas informações prestadas pela Coordenadoria de Administração de Pessoal, o servidor PAULO ROBERTO MÓSSO SILVA, Id. Funcional 5410134, matrícula 146304-1, faz jus ao abono de permanência a partir de 29/11/2013.

Id: 1622894

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 24.01.2014

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação:

**MARCIO TEIXEIRA DE AZEVEDO**, matrícula 273.083-6, do cargo de Servente, com validade a contar de 11.12.2013. Processo nº E-03/012/1354/2013.

**FERNANDO MAURELLI SEPULVIDA TELES**, identidade funcional 50096834, vínculo 1, do cargo de Agente Sócio Educativo, com validade a contar de 14.12.2013. Processo nº E-03/021/2698/2013.

**FRANCINE DIAS CARLOS DE SOUZA**, identidade funcional 43725899, vínculo 2, do cargo de Terapeuta Ocupacional, com validade a contar de 17.12.2013. Processo nº E-03/021/2702/2013.

**JESSYKA ALFONSO MARQUES**, matrícula 965.617-4, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 22.07.2013. Processo nº E-03/015/2312/2013.

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, o servidor **MARCO TULIO CICERO BELLO HONAISSER**, identidade funcional 50003780, vínculo 1, do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com validade a contar de 15.01.2014. Processo nº E-01/004/58/2014.

Id: 1622453

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 24/01/2014

**DEMITE** o servidor **CARLOS AUGUSTO FERNANDES BESSA**, Identidade Funcional nº 38540460, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 952.205-3, Vínculo 2, por transgressão ao art. 52, incisos VI, e V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter se ausentado ao serviço, sem causa justificada, por 20 (vinte) faltas interpoladas, e por 10 (dez) dias consecutivos, caracterizando abandono de cargo, tudo de acordo com o apurado no processo administrativo disciplinar nº E-03/10.403.586/2011.

**DEMITE** a servidora **FERNANDA FERNANDES DE AMURILLO**, Identidade Funcional nº 5715903, Inspetor de Alunos II, matrícula nº 224.651-0, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter faltado ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, caracterizando abandono de cargo, face ao apurado no processo administrativo disciplinar nº E-26/34.615/2011.

Id: 1622537

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 24.01.2013

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação:

**FELIPPE ANDRE RAMOS MOURA**, matrícula 921.915-5, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 4, com validade a contar de 08.11.2013. Processo nº E-03/008/3699/2013.

**SOYANNI SILVA ALVES**, identidade funcional 50138502, vínculo 1, do cargo de Assistente Executivo, com validade a contar de 08.11.2013. Processo nº E-03/006/3901/2013.

**ANDRE PEREIRA GUIMARÃES**, identidade funcional 43411088, vínculo 2, do cargo de Agente Socioeducativo, com validade a contar de 06.12.2013. Processo nº E-03/021/2699/2013.

**ALINE SILVA DA COSTA**, identidade funcional 43496121, vínculo 2, do cargo de Farmacêutico, com validade a contar de 09.12.2013. Processo nº E-03/021/2632/2013.

**DIOGO CERQUEIRA PIMENTEL**, identidade funcional 41856260, vínculo 3, do cargo de Agente Socioeducativo, com validade a contar de 10.12.2013. Processo nº E-03/021/2658/2013.

**HENRIQUE SOUSA RABELO DE MELO**, identidade funcional 50095242, vínculo 1, do cargo de Agente Socioeducativo, com validade a contar de 15.12.2013. Processo nº E-03/021/2706/2013.

**IGOR TEIXEIRA DOS SANTOS**, identidade funcional 50095730, vínculo 1, do cargo de Agente Socioeducativo, com validade a contar de 02.12.2013. Processo nº E-03/021/2457/2013.

**ALINE LIMA TAVARES**, identidade funcional 50091921, vínculo 1, do cargo de Psicólogo, com validade a contar de 04.12.2013. Processo nº E-03/021/2575/2013.

**MONICA VILLAÇA GONÇALVES**, identidade funcional 43539203, vínculo 2, do cargo de Terapeuta Ocupacional, com validade a contar de 02.12.2013. Processo nº E-03/021/2530/2013.

**KATHERINE CABRAL DE OLIVEIRA**, identidade funcional 50132598, vínculo 1, do cargo de Assistente Executivo, com validade a contar de 07.01.2014. Processo nº E-03/003/27/2014.

**LEONARDO CORREA DE ALCANTARA**, identidade funcional 50198602, vínculo 1, do cargo de Inspetor de Alunos, com validade a contar de 07.01.2014. Processo nº E-03/016/53/2014.

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária:

**TIAGO COSTA SIQUEIRA**, identidade funcional 50129228, vínculo 1, do cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, com validade a contar de 12.07.2013. Processo nº E-21/070/180/2013.

**MARCELO ANDRE DA SILVA GARCIA**, matrícula 953.028-8, do cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária III, com validade a contar de 27.08.2013. Processo nº E-21/026/262/2013.

**MARTHA CARDOSO GONDIN DA FONSECA**, matrícula 815.928-7, do cargo de Médico, B, com validade a contar de 15.08.2013. Processo nº E-21/070/203/2013.

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, o servidor **SILAS DE UZEDA DEKER RACHID**, identidade funcional 50208969, vínculo 1, do cargo de Analista Executivo, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com validade a contar de 06.01.2014. Processo nº E-01/004/32/2014.

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 89, inciso I, do Decreto nº 6.702, de 28.10.1969, combinado com o art. 1º da Lei nº 7.242, de 11.09.73, o servidor **SEBASTIÃO WALTER SCAFUTTO**, matrícula 120.560-9, do cargo de Engenheiro, do Quadro III, da Secretaria de Estado de Transportes, com validade a contar de 01.07.1977, visando regularização dos assentamentos funcionais. Processo nº E-10/1.088/1993.

Id: 1622454

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
ATO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 27.01.2014

**DEMITE** a servidora **CÁSSIA ARAÚJO DOS SANTOS**, Identidade Funcional nº 41420659, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 920.684-8, Vínculo 1, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter faltado ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, caracterizando abandono de cargo público, face ao apurado no processo administrativo disciplinar nº E-03/10.004.927/2010.

Id: 1622732

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**  
ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 27.01.2014

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** a fim de apurar comunicação de 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **Janine de Moura Guimarães Pimentel**, Identidade Funcional nº 31065058, Auxiliar de Enfermagem, Classe C, matrícula nº 852.505-7, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-08/606.605/2010.

Id: 1622724

DE 28.01.2014

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar irregularidades noticiadas, ocorridas no âmbito da SEEDUC, com base nas fls. 33/34; 114/119 e 123/135. Processo nº E-03/014.828/2010.

Id: 1622838

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**  
DE 24/01/2014

**PROCESSO Nº E-08/90.423/2007 - ARQUIVE-SE** o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidades ocorridas no âmbito do Hospital Estadual Pedro II - SES, tudo conforme fundamentação exposta no relatório da comissão processante e parecer desta Superintendência de Inquérito Administrativo. Remeta-se o feito ao órgão de origem objetivando conhecimento.

Id: 1622581

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
DE 13/12/2013

**TATIANA LIE FUJIKI**, matrícula 10.007-3, brasileira, C.P.F.326275858-27, nascida em 18/04/1984, sexo feminino, portadora da carteira de identidade 33175495-2, expedida pelo SSP/SP, nomeada para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo DAI-5, do **Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado Juliana Pereira Lemos, matrícula 10040-4, e por meio de Ato do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil de 26/12/2012, publicado no Diário Oficial de 27/12/2012, tomou posse em 27/12/2012. Processo nº E-01/338760/2012.

Id: 1622742. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
DE 23/01/2014

**PROC. Nº E-01/008/240/2014 - RATIFICO** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor de **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE**, no valor de R\$ 116.521,68 (cento e dezesseis mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/1993.

DE 24/01/2014

**PROC. Nº E-01/008/44/2014 - RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor do **CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTAS**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993.

Id: 1622812. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

**DIRETORIA DE SEGURIDADE**
**ATOS DO DIRETOR**  
DE 13/01/2014

**CONCEDE** pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, aos beneficiários abaixo relacionados:  
**JULIANA DE SOUZA RIBEIRO**, com validade a contar de 01/04/2013. Proc. nº E-01/020/92/2013.  
**MARISA DA CRUZ SIQUEIRA SALES**, com validade a contar de 04/09/2013. Proc. nº E-01/011/184/2013.  
**ZILDA TEIXEIRA DE CAMPOS MELLO**, com validade a contar de 27/09/2013. Proc. nº E-01/011/186/2013.

Id: 1622745. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

**DIRETORIA DE SEGURIDADE**
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
DE 21/08/2013

**PROC. Nº E-01/300331/2008 - ALMIR CORREA D AVILA - AUTORIZO.**

DE 26/12/2013

**PROC. Nº E-01/008/3826/2013 - GERALDO DE SOUZA BRANDAO - AUTORIZO.**

DE 15/01/2014

**AUTORIZO** os processos abaixo relacionados:  
**PROC. Nº E-01/705965/1980 - ANTÍDIO DE ARAUJO.**  
**PROC. Nº E-01/735723/1988 - JOSÉ DE PINHO.**  
**PROC. Nº E-01/709616/1993 - PEDRO RAMOS DE ASSUMPCAO.**  
**PROC. Nº E-01/716678/2003 - MARIA DO CARMO LIMA FRANCISCO.**  
**PROC. Nº E-01/700898/2006 - ARLINDO FERRARO.**

Id: 1622744. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

**DIRETORIA DE SEGURIDADE**
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
DE 04/12/2013

**PROC. Nº E-01/716950/1999 - HELIO OTAVIO MARINS COUTINHO - AUTORIZO.**

DE 10/01/2014

**PROC. Nº E-01/709708/2000 - TEREZA DE JESUS MARQUES DE OLIVEIRA - AUTORIZO.**

DE 16/01/2014

**AUTORIZO** os processos abaixo relacionados:  
**PROC. Nº IPS/2050/1967 - LUIZ NASCIMENTO LOPES.**  
**PROC. Nº E-01/717051/1985 - HILARIO LONGUINHOS NUNES E OUTROS.**  
**PROC. Nº E-01/733197/1993 - ELCIDES TEIXEIRA DOS SANTOS.**  
**PROC. Nº E-01/723458/1996 - TITO NUNES DA SILVA.**

Id: 1622748. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

**DIRETORIA DE SEGURIDADE**
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
DE 10/12/2013

**PROC. Nº E-01/302485/2008 - ELYR CHAGAS DA SILVA - AUTORIZO.**

DE 13/12/2013

**AUTORIZO** os processos abaixo relacionados:  
**PROC. Nº E-01/365398/1966 - ERANES ALVES DE OLIVEIRA.**  
**PROC. Nº E-01/735624/1988 - LUIZ CARLOS CUCHINELLI.**  
**PROC. Nº E-01/715271/2003 - ANTONIO FRANCISCO HENRIQUES DE MATOS.**

DE 26/12/2013

**AUTORIZO** os processos abaixo relacionados:  
**PROC. Nº E-01/710801/1994 - FREDERICO CASTRO NEVES RODARTE.**  
**PROC. Nº E-01/722483/1996 - ANDRE ROBERTO BIANCHINE.**

DE 30/12/2013

**PROC. Nº E-04/325276/1979 - MANOEL FERREIRA CAMPOS - AUTORIZO.**

Id: 1622743. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

**DIRETORIA DE SEGURIDADE**
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
DE 06/01/2014

**AUTORIZO** os processos abaixo relacionados:  
**PROC. Nº 01/348637/1969 - JESUINO ALVES DA SILVA.**  
**PROC. Nº E-01/734786/1980 - ALVARO CUMPLIDO DE SANT'ANNA.**  
**PROC. Nº E-01/705762/1986 - CARLOS DIAS SÁ VIANA.**  
**PROC. Nº E-01/708104/1988 - ADILSON DE ALMEIDA CALMON.**  
**PROC. Nº E-01/716638/1988 - ALBERTO CAETANO ANTONIO.**  
**PROC. Nº E-01/703592/1990 - JORGE JOSE DE OLIVEIRA E OUTROS.**

**PROC. Nº E-01/719394/1997 - JOSE RIBEIRO GUIMARAES.**  
**PROC. Nº E-01/008/2711/2013 - MILTON ALBINO.**  
**PROC. Nº E-01/008/2954/2013 - FRANCISCO F. PEREIRA.**  
**PROC. Nº E-01/008/3821/2013 - GILBERTO GOMES PIMENTA.**  
**PROC. Nº E-02/001/2488/2013 - JOSE MANOEL CARDOSO.**

Id: 1622749. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

**DIRETORIA DE SEGURIDADE**
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
DE 07/01/2014

**AUTORIZO** os processos abaixo relacionados:  
**PROC. Nº E-01/320195/1953 - ERNANI COELHO.**  
**PROC. Nº E-04/304158/1979 - ALCEBIANES LOROSA.**  
**PROC. Nº E-01/711050/2006 - SYLVIO FRANCISCO GOMES.**  
**PROC. Nº E-01/008/2590/2013 - ELÍDIO DE MEDEIROS.**  
**PROC. Nº E-01/008/2621/2013 - LUIZ DE SOUZA.**

DE 08/01/2014

**AUTORIZO** os processos abaixo relacionados:  
**PROC. Nº E-01/24089/1947 - MARIO GONCALVES DOS SANTOS.**  
**PROC. Nº E-01/711902/1985 - ROBERTO LIMA RABELO.**  
**PROC. Nº E-01/008/2171/2013 - MANOEL PEREIRA.**  
**PROC. Nº E-01/008/2289/2013 - ODEMAR TORRES.**

Id: 1622746. A faturar por empenho